

PORTARIA Nº 15.266, DE 03/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 179 C/C O ART. 181 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 3988/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor JOVANE PASSOS SEPULCHRO, Cargo Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão H, Matrícula 2471, por inobservância dos deveres funcionais descritos nos Artigos 174, Inciso III e IV da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º Determinar a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, desta Prefeitura a proceder anotação de advertência na ficha funcional do Servidor acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal